Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

# Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de serviços de assistência e manutenção do software do "eSIGEduc" para os SAS - IPVC

## (Ref.ª 2022/AJD/003)

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Objeto do contrato**
Aquisição de serviços de assistência e manutenção do software do "eSIGEduc" para os SAS - IPVC.

**Entidade Adjudicante**
A entidade adjudicante são os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, situada em Largo 9 de Abril, apartado 186, 4900-339 Viana do Castelo, com o número de telefone 258 825 472 e com o endereço eletrónico sas@sas.ipvc.pt.

**Órgão responsável pela decisão de contratar**
A decisão de contratar é da responsabilidade do Administrador dos SAS-IPVC.

**Critério**
O procedimento será realizado através do critério do valor.

**Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**
A escolha do procedimento para a aquisição foi o Ajuste direto em função de critérios materiais com fundamento na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, por inexistência de recursos próprios.

**Preço Base**
O valor para efeito do preço base global do procedimento é de **3 550,00 euros**, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, preço fundamentado em preços atualizados do mercado, obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A.

**Prazo**
O contrato tem início à data de celebração e termo a 30 de junho de 2022, de acordo com as condições descritas no respetivo caderno de encargos.

**Negociação**
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

**Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I;
- Proposta de preço do convidado, com os preços unitários, quantidades bem como as especificações técnicas pretendidas;
- Declaração total do preço em conformidade com a constante no Anexo III.

**Idioma dos documentos da proposta**
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, redigidos em Português.

**Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

**Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

**Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação da proposta é de **6 (seis) dias** a contar da data de envio do presente convite, até às 23 horas e 59 minutos.

**Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

**Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.